

DELIBERAÇÃO Nº 41, de 22 de fevereiro de 2024

Aprova a temática do projeto a ser elaborado no ano de 2024 pela Entidade Executiva, visando o cumprimento do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Itajaí e Bacias Contíguas.

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí e Bacias Contíguas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º-B da Lei Estadual nº 9.022, de 6 de maio de 1993, o art. 27 da Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, o art. 2º do Decreto Estadual nº 669, de 17 de junho de 2020, e o art. 11 da Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017 e;

Considerando o Termo de Outorga Nº 2022TR002182, regido pela Chamada Pública nº 32/2022 da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), com objetivo geral de apoiar e implementar práticas de pesquisa, tecnologia e inovação relacionadas a projetos de pesquisa aplicada no apoio e promoção do fortalecimento dos comitês de bacias hidrográficas do Estado de Santa Catarina e implementação de instrumentos de gestão de recursos hídricos, tendo como uma de suas metas para o Comitê Itajaí a elaboração de um projeto do plano de recursos hídricos, por parte da Entidade Executiva Instituto Água Conecta, em seu segundo ano de execução;

Considerando as metas e ações estratégicas do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Itajaí e Bacias Contíguas;

Considerando a resolução CERH/SC Nº 69 de 24 de março de 2022 que aprova o enquadramento dos corpos de água superficiais da UPG 7.1 - Itajaí em classes, segundo os usos preponderantes, e;

Considerando a proposta de temática do projeto a ser elaborado no ano de 2024 pela Entidade Executiva, visando o cumprimento do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Itajaí e Bacias Contíguas, acordada entre o Instituto Água Conecta e Presidência, Secretaria Executiva e Câmara Técnica de Apoio Institucional do Comitê Itajaí, em reunião realizada no dia 25 de janeiro de 2024;

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado como tema do projeto a ser elaborado no ano de 2024 pela Entidade Executiva: Implementação de um piloto em um município da Bacia do Itajaí, do projeto “Diretrizes para implementação de sistemas individuais de tratamento de esgoto em zonas rurais”.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina - SIRHESC.

Blumenau, 22 de fevereiro de 2024.



Odair Fernandes
Presidente do Comitê Itajaí